



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2013

Brasília-DF

Maio / 2013

MENSAGEM AOS MINISTROS

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 113 da **Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012**, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, até três dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentados o resultado primário realizado no primeiro quadrimestre deste ano e a meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2013, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Arno Hugo Augustin Filho
Secretário do Tesouro Nacional
Ministério da Fazenda

George Alberto de Aguiar Soares
Secretário-Adjunto de Orçamento Federal
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadrimestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria do Tesouro Nacional (*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

() Coordenação Técnica.*

Distribuição Eletrônica:

<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/politica-fiscal/planejamento-fiscal/relatorio-de-cumprimento-de-metas>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: 1º quadrimestre de 2013. **Secretaria do Tesouro Nacional**. Brasília. Maio de 2013.

ÍNDICE GERAL

LISTA DE TABELAS.....	IV
SIGLAS E ABREVIATURAS.....	V
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	VI
1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL.....	1
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE.....	2
2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL	3
2.1. 1º QUADRIMESTRE DE 2013.....	3
ANEXO 01 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2013	4
ANEXO 02 – REALIZADO: 1º QUADRIMESTRE DE 2013	5
ANEXO 03 – LEI Nº 12.708/2012, ART. 113, § 1º, INCISO I.....	6
ANEXO 04 – LEI Nº 12.708/2012, ART. 113, § 1º, INCISO II.....	7
ANEXO 05 – LEI Nº 12.708/2012, ART. 113, § 1º, INCISO III.....	10
ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, DE 2010.....	12

Lista de Tabelas

Tabela 01: Resultado primário do Setor Público em 2013

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2013

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Abril de 2013, R\$ Milhões

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2013

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2013 x 3º Quadrimestre de 2012

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 1º Quadrimestre de 2013 x 3º Quadrimestre de 2012

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 1º Quadrimestre de 2013 x 3º Quadrimestre de 2012

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Abril de 2013, R\$ Milhões

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Abril de 2013

SIGLAS E ABREVIATURAS

a.a.: ao ano

Acum.: Acumulada

ANA: Agência Nacional das Águas

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

art.: artigo(s)

bi: bilhões

bbi: barril, equivalente a 0,159 m³

BB: Banco do Brasil S/A

BCB: Banco Central do Brasil

BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAIXA: Caixa Econômica Federal

CAMEX: Câmara de Comércio Exterior

CFT: Certificado Financeiro do Tesouro

Cide: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

CMO: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CN: Congresso Nacional

CNMP: Conselho Nacional do Ministério Público

Cofins: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social

CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira

CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Dec.: Decreto

Desp.: Despesa(s)

DF: Distrito Federal

Discric.: Discricionária(s)

DPF: Dívida Pública Federal

DPFe: Dívida Pública Federal externa

DPMFi: Dívida Pública Mobiliária Federal interna

e.g.: *exempli gratia* (significa 'por exemplo')

FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais

FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

FFIE: Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização

FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FIES: Programa de Financiamento Estudantil

FPE: Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal

FPM: Fundo de Participação dos Municípios

FSB: Fundo Soberano do Brasil

Fundaf: Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização

Fundeb: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI: Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna

II: Imposto de Importação

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

IOF: Imposto sobre Operações Financeiras

INPC: Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPCA: Índice de Preços ao Consumidor Amplo

IPI: Imposto sobre Produtos Industrializados

IPI-EE: IPI – Estados Exportadores

IR: Imposto sobre a Renda

IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica

IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

ITR: Imposto Territorial Rural

LC: Lei Complementar

LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias

LFT: Letras Financeiras do Tesouro

LOA: Lei Orçamentária Anual

LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social

LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal

LTN: Letras do Tesouro Nacional

MF: Ministério da Fazenda

mi: milhões

M.P.: Medida Provisória

MP: Ministério do Planejamento

MPU: Ministério Público da União

NCM: Nomenclatura Comum do MERCOSUL

NTN: Notas do Tesouro Nacional

Obs.: Observação

OFSS: Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

PAC: Programa de Aceleração do Crescimento

PADIS: Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores

PAF: Plano Anual de Financiamento

PIB: Produto Interno Bruto

PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias

PLOA: Projeto de Lei Orçamentária Anual

p.p.: ponto percentual

Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

Proex: Programa de Financiamento às Exportações

PSI: Programa de Sustentação do Investimento

Rec.: Receita(s)

RFB: Receita Federal do Brasil

RGPS: Regime Geral de Previdência Social

Selic: Sistema Especial de Liquidação e Custódia

SOF: Secretaria de Orçamento Federal

SPE: Secretaria de Política Econômica

STN: Secretaria do Tesouro Nacional

TCU: Tribunal de Contas da União

TDA: Títulos da Dívida Agrária

TJLP: Taxa de Juros de Longo Prazo

Transf.: Transferências

Var.: Variação

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012** (LDO-2013), foi fixada em R\$ 155,9 bilhões para 2013, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central ficou responsável por R\$ 108,1 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais correspondeu um resultado nulo. O art. 3º da LDO-2013, com as alterações introduzidas pela **Lei nº 12.795, de 2 de abril de 2013**, prevê a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal até o montante de R\$ 65,2 bilhões, em face da realização dos investimentos prioritários estabelecidos na própria LDO e de desonerações tributárias.
2. A **Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013**, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2013 (LOA-2013), também considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 108,1 bilhões. Vale mencionar que foi considerado o abatimento na meta de superávit primário, dentro do limite permitido pelo art. 3º da LDO-2013, em R\$ 25,0 bilhões.
3. A LOA-2013 foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do **primeiro relatório de avaliação de receitas e despesas primárias**. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.
4. De acordo com o art. 48 da LDO-2013, os Poderes e o Ministério Público da União devem elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2013, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Desta forma, o Poder Executivo publicou o **Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013**, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013.
5. Como o **Decreto nº 7.995 foi publicado após o encerramento do primeiro quadrimestre**, este não apresentou metas fiscais para aquele período. Dessa forma, o presente relatório limitou-se a apresentar a programação orçamentária e financeira anual e o resultado realizado, além dos demais dados requeridos pela legislação.
6. Em relação aos dados realizados, verificou-se que no primeiro quadrimestre o **Governo Federal apresentou superávit primário de R\$ 26,7 bilhões**. O superávit primário do Governo Central foi de R\$ 27,1 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais registraram um déficit de R\$ 406,0 milhões. As receitas primárias líquidas do Governo Central (excluído o RGPS) foram de R\$ 224,8 bilhões, já as despesas primárias (excluído o RGPS) atingiram o montante de R\$ 177,1 bilhões. Por sua vez, o RGPS teve déficit de R\$ 20,8 bilhões.

1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.1. Programação Orçamentária Anual

1. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na **LDO-2013**¹, conforme disposto no Anexo IV.1 – Anexo de Metas Fiscais Anuais, foi fixada em R\$ 155,9 bilhões para 2013. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) ficou responsável por R\$ 108,1 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consistiu em resultado nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2013 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

Tabela 01: Resultado primário do Setor Público em 2013

ABRANGÊNCIA	LDO-2013		LOA-2013		Dec. 7.995/2013	
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO	155,9	3,10	155,9	3,12	155,9	3,20
Governo Federal	108,1	2,15	108,1	2,16	108,1	2,22
- Governo Central	108,1	2,15	108,1	2,16	108,1	2,22
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações do art. 3º da LDO-2013 ^{/1}	65,2	1,30	25,0	0,50	25,0	0,51
Governo Federal - Resultado para fins de cumprimento da LDO-2013 ^{/2}	42,9	0,85	83,1	1,66	83,1	1,70
PIB Nominal (R\$ milhões) ^{/3}	5.027.449,9		5.000.975,4		4.875.164,5	

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} O art. 3º da LDO-2013 possibilitou a redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 45,2 bilhões, em face da realização dos investimentos prioritários. Posteriormente, a Lei nº 12.795/2013, ampliou em R\$ 20,0 bilhões o limite de redução da meta, acrescentando também as desonerações tributárias aos itens passíveis de abatimento. Desse modo, o limite de abatimento é de R\$ 65,2 bilhões.

^{/2} Resultado considerando a possibilidade de redução da meta, a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2013.

^{/3} Para LDO e Decreto, estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF. Para LOA 2013, estimativa CMO/CN.

2. Em seu art. 3º, a LDO-2013 possibilitou a redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 45,2 bilhões, em face da realização dos investimentos prioritários. Nos termos do § 1º daquele artigo, este montante abrange, para fins de execução do orçamento de 2013, o valor dos respectivos restos a pagar. Posteriormente, a **Lei nº 12.795, de 2 de abril de 2013**, ampliou em R\$ 20,0 bilhões o limite de abatimento da meta, acrescentando também as desonerações tributárias aos itens passíveis de abatimento. Desse modo, o limite total de abatimento é de R\$ 65,2 bilhões.

¹ Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012.

3. Cabe destacar que em 15 de abril do ano corrente o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional projeto de lei (**PLN 1, de 2013**) propondo modificação de dispositivos da LDO 2013 no sentido de retirar a obrigatoriedade da compensação pelo Governo Central de eventual insuficiência de resultado primário por parte dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

4. A **LOA-2013**², que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2013, considerou um resultado primário do Governo Federal de R\$ 108,1 bilhões. Vale mencionar que foi considerada a utilização de R\$ 25,0 bilhões da possibilidade de abatimento da meta.

1.2. Programação do 1º Quadrimestre

5. O art. 48 da LDO-2013 estabelece que os Poderes e o MPU devam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2013, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

6. Neste contexto, em **2 de maio do ano corrente**, foi estabelecida a programação orçamentária e financeira, com o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2013, implementada por meio do **Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013**. Nesta programação, as receitas líquidas e a previsão de resultado do Tesouro para 2013 ficaram iguais às estimativas constantes na LOA, haja vista que não houve alteração nos valores das despesas.

² Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013.

2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

2.1. 1º Quadrimestre de 2013

7. Como o Decreto nº 7.995 foi publicado após o encerramento do primeiro quadrimestre, este não apresentou metas fiscais para aquele período. Dessa forma, o presente relatório limitou-se a apresentar a programação orçamentária e financeira anual e o resultado realizado, além dos demais dados requeridos pela legislação. Os detalhes dos dados realizados no primeiro quadrimestre encontram-se no Anexo 05.

8. Além disso, os demais anexos apresentam as seguintes informações: evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário (Anexo 01); receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS (Anexo 02); parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo III da LDO-2013, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano (Anexo 03); estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final do quadrimestre com a do início do exercício (Anexo 04); e demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, nos termos definidos no Acórdão TCU nº 747, de 2010, especificando as medidas de compensação tributária implementadas em 2013 (Anexo 06).

ANEXO 01 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2013

(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)

Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2013

DISCRIMINAÇÃO	LOA-2013		Decreto 7.995/2013	
	R\$ mi	% PIB	R\$ mi	% PIB
1. RECEITA TOTAL	937.399,9	18,74%	937.399,9	18,74%
1.1 Administradas pela RFB/MF ^{/1}	754.785,0	15,09%	754.785,0	15,09%
1.2 Receitas Não Administradas	182.614,9	3,65%	182.614,9	3,65%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	204.879,2	4,10%	204.879,2	4,10%
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	160.401,4	3,21%	160.399,6	3,21%
2.2 Demais	44.477,8	0,89%	44.479,5	0,89%
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	732.520,7	14,65%	732.520,7	14,65%
4. DESPESAS	616.231,2	12,32%	616.231,2	12,32%
4.1 Pessoal	207.347,6	4,15%	207.347,6	4,15%
4.2 Outras Correntes e de Capital	408.883,6	8,18%	408.883,6	8,18%
4.2.1 Não Discricionárias	126.277,5	2,53%	126.277,5	2,53%
4.2.2 Discricionárias - Todos os Poderes	282.606,1	5,65%	282.606,1	5,65%
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	116.289,5	2,33%	116.289,5	2,33%
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-33.198,6	-0,66%	-33.198,6	-0,66%
6.1 Arrecadação Líquida INSS	315.966,1	6,32%	315.966,1	6,32%
6.2 Benefícios da Previdência	349.164,7	6,98%	349.164,7	6,98%
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU ^{/2}	0,0	0,00%	0,0	0,00%
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA ^{/3}	0,0	0,00%	0,0	0,00%
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFSS (5+6+7+8)	83.090,9	1,66%	83.090,9	1,66%
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	0,0	0,00%	0,0	0,00%
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	83.090,9	1,66%	83.090,9	1,66%
12. AÇÕES NO ÂMBITO DO ART. 3º DA IDO-2013 ^{/4}	25.000,0	0,50%	25.000,0	0,50%
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO-2013 (11+12)	108.090,9	2,16%	108.090,9	2,16%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos fiscais.^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário da STN (incluído Itaipu, "acima-da-linha").^{/4} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2013, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas da meta de superávit primário, até o montante de R\$ 65,2 bilhões.

ANEXO 02 – Realizado: 1º Quadrimestre de 2013
(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

Tabela A.2.1: Receitas Administradas pela RFB/MF, excluindo RGPS – Janeiro a Abril de 2013, R\$ Milhões

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Realizado
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	11.179,4
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	43,2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	13.195,6
IPI - FUMO	1.663,2
IPI - BEBIDAS	1.317,4
IPI - AUTOMÓVEIS	1.312,7
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.970,0
IPI - OUTROS	4.932,2
IMPOSTO SOBRE A RENDA	102.392,4
IR - PESSOA FÍSICA	9.621,4
IR - PESSOA JURÍDICA	46.035,5
IR - RETIDO NA FONTE	46.735,5
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO	27.805,3
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL	10.109,1
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR	5.752,5
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	3.068,6
IOF	9.693,0
ITR	60,4
CPMF	-187,5
COFINS	61.430,1
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	16.470,0
CSLL	24.795,8
CIDE - COMBUSTÍVEIS	236,0
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	147,9
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.914,8
RECEITAS DE LOTERIAS	1.379,7
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	726,6
DEMAIS	808,5
TOTAL	242.371,1

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receitas administradas líquidas de restituições e incentivos

ANEXO 03 – LEI Nº 12.708/2012, ART. 113, § 1º, INCISO I
(parâmetros constantes do inciso XXI do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano)

Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2013

Período		Massa Salarial ^{/3}	Inflação - IGP-DI		Inflação - IPCA		Inflação - INPC		Câmbio fim período	Câmbio médio		PIB ^{/4}	
		Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	Variação Média ^{/1}	Variação Acumulada ^{/2}	R\$/US\$	R\$/US\$	R\$ milhões ^{/2}	Variação Real ^{/1}	Deflator ^{/1}
PLDO-2013 (Parâmetro de 12.03.2012)	Ano 2013	10,34%	5,62%	4,50%	4,76%	4,50%	4,77%	4,50%	1,86	1,84	5.027.449,9	5,50%	4,97%
	1º Quadrimestre 2013	10,46%	5,28%	1,62%	4,26%	1,59%	4,42%	1,63%	1,80	1,80	1.608.986,8	5,50%	4,52%
PLOA-2013 (Parâmetro de 27.08.2012)	Ano 2013	10,87%	6,07%	4,90%	4,85%	4,50%	5,09%	4,50%	2,03	2,03	4.973.607,0	4,50%	6,16%
	1º Quadrimestre 2013	10,46%	6,35%	1,76%	4,52%	1,59%	4,97%	1,63%	2,03	2,03	1.558.690,8	6,12%	4,98%
Realizado	1º Quadrimestre 2013	11,34%	7,80%	0,82%	6,39%	1,94%	6,95%	2,05%	2,00	2,00	n.d.	n.d.	n.d.

Período		Valor US\$ das importações sem combustíveis		Petróleo BRENT		Aplicações Financeiras ^{/5}	Volume Gasolina (milhão m ³) ^{/5}	Volume Diesel (milhão m ³) ^{/5}	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TJLP MÉDIA a.a.
		Variação	Acumulada ^{/2}	US\$/bbl Média		Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}	Variação Média ^{/1}			
PLDO-2013 (Parâmetro de 12.03.2012)	Ano 2013		8,53%	108,84	-2,51%	18,71%	1,47%	4,40%	9,43%	4,72%	6,00%
	1º Quadrimestre 2013		-2,53%	109,88	-2,26%	21,12%	1,59%	2,89%	9,00%	3,96%	6,00%
PLOA-2013 (Parâmetro de 27.08.2012)	Ano 2013		3,26%	114,59	0,63%	17,88%	0,39%	3,19%	8,03%	3,38%	6,00%
	1º Quadrimestre 2013		-4,51%	118,11	7,09%	17,09%	-1,84%	0,22%	8,00%	3,01%	5,50%
Realizado	1º Quadrimestre 2013		6,00%	109,45	-0,76%	13,77%	2,00%	1,46%	7,19%	1,18%	5,00%

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF. n.d.: não disponível

^{/1} Para "Ano 2013": variação média do ano de 2013 em relação ao ano de 2012; Para "1º Quadrimestre 2013": variação média do 1º Quadrimestre de 2013 em relação ao 1º Quadrimestre de 2012.

^{/2} Para "Ano 2013": variação acumulada para o ano de 2013; Para "1º Quadrimestre 2013": variação acumulada durante o 1º Quadrimestre de 2013.

^{/3} Em 2013 valores até mês de fevereiro/13.

^{/4} Valores realizados não disponíveis para 2013.

^{/5} Em 2013 valores até mês de março/13.

ANEXO 04 – LEI Nº 12.708/2012, ART. 113, § 1º, INCISO II
(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final do quadrimestre com a do início do exercício)

A DPF de responsabilidade do Tesouro Nacional em mercado passou de R\$ 2.038,5 bilhões, em dezembro, para R\$ 1.970,7 bilhões, em abril, correspondendo a um decréscimo, em termos nominais, de R\$ 67,8 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude do resgate líquido de R\$ 133,3 bilhões ocorrido no período, que superou a apropriação de juros nominais, no valor de R\$ 65,5 bilhões.

Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 1º Quadrimestre de 2013 x 3º Quadrimestre de 2012

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/12	2.038.484,7	
Estoque em 30/abr/13	1.970.698,1	
Variação Nominal (I + II)	-67.786,6	-3,33%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	-67.786,6	-3,33%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-133.318,8	-6,54%
I.1.1 - Emissões	112.932,8	5,54%
- Emissões Oferta Pública (DPMFi) ^{/1}	110.967,0	5,44%
- Emissões Diretas (DPMFi) ^{/2}	1.645,2	0,08%
- Trocas Líquidas (DPMFi) ^{/3}	0,1	0,00%
- Emissões (DPFe) ^{/4}	320,4	0,02%
I.1.2 - Resgates	-246.251,5	-12,08%
- Pagamentos Correntes (DPMFi) ^{/5}	-242.082,9	-11,88%
- Pagamentos Correntes (DPFe) ^{/6}	-3.489,6	-0,17%
- Resgates Antecipados (DPFe) ^{/7}	-679,1	-0,03%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	65.532,2	3,21%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFi ^{/8}	64.617,2	3,17%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe ^{/9}	915,0	0,04%
II - Operação do Banco Central	0,0	0,00%
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/10}	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

^{/2} Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/5} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/6} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/7} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/8} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/9} Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

^{/10} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a abril de 2013, as emissões da DPMFi somaram R\$ 112,6 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 242,1 bilhões, resultando em resgate líquido de R\$ 129,5 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2013, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 19,9 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2017 e setembro de 2018; ii) R\$ 64,5 bilhões de LTN (prefixados), com vencimentos entre outubro de 2013 e janeiro de 2017; iii) R\$ 14,8 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2015 e agosto de 2050 e iv) R\$ 11,8 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2019 e janeiro de 2023.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMFi totalizaram R\$ 1,6 bilhão e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA), PROEX (NTN-I), FIES (CFT-E), além da securitização para novação de dívidas do FCVS e permuta por outros títulos.

Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 1º Quadrimestre de 2013 x 3º Quadrimestre de 2012

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/12	1.945.658,8	
Estoque em 30/abr/13	1.880.805,5	
Variação Nominal (I + II)	-64.853,3	-3,33%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	-64.853,3	-3,33%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-131.115,7	-6,74%
- Emissões Oferta Pública ^{/1}	110.967,0	5,70%
- Pagamentos ^{/2}	-242.082,9	-12,44%
- Trocas Líquidas ^{/3}	0,1	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	1.645,2	0,08%
- Programas de Governo ^{/4}	1.671,9	0,09%
- Outras emissões ^{/5}	0,0	0,00%
- Cancelamentos ^{/6}	-26,7	0,00%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) ^{/7}	64.617,2	3,32%
II - Operação do Banco Central	0,0	
II.1 - Incorporação de Títulos de Instituições Financeiras ^{/8}	0,0	0,00%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

^{/2} Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

^{/3} Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

^{/4} Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCVS.

^{/5} Emissões para fins específicos autorizados em Lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.397, de 23/03/2011.

^{/6} Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

^{/7} Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFi.

^{/8} Referem-se aos títulos transferidos ao Banco Central em razão de liquidação extrajudicial de Instituições Financeiras.

Observações:

I- O estoque da DPMFi é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de abril em R\$ 89,9 bilhões, o que representa redução de 3,16% em relação ao mês de dezembro de 2012, cujo montante era de R\$ 92,8 bilhões. Esta variação pode ser explicada pelo resgate líquido de R\$ 3,8 bilhões, compensado, em parte, pela apropriação positiva de juros, no valor de R\$ 0,9 bilhão.

Os pagamentos de principal e de juros da DPFe somaram, de janeiro a abril de 2013, R\$ 4,2 bilhões, sendo R\$ 3,5 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 0,7 bilhão, aos resgates antecipados.

Os ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências governamentais somaram no período R\$ 0,3 bilhão.

Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 1º Quadrimestre de 2013 x 3º Quadrimestre de 2012

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/12	92.825,9	
Estoque em 30/abr/13	89.892,7	
Variação Nominal	-2.933,3	-3,16%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	-2.933,3	-3,16%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido ^{/1}	-3.848,3	-4,15%
- Emissões ^{/2}	320,4	0,35%
- Pagamentos Correntes ^{/3}	-3.489,6	-3,76%
- Resgates Antecipados ^{/4}	-679,1	-0,73%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	915,0	0,99%
- Juros Acruados ^{/5}	2.577,5	2,78%
- Variação Cambial ^{/6}	-1.662,5	-1,79%
Fonte: STN/MF.	Elaboração: STN/MF.	

^{/1} Corresponde ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

^{/2} Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

^{/3} Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

^{/4} Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

^{/5} Saldo dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

^{/6} Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

ANEXO 05 – LEI Nº 12.708/2012, ART. 113, § 1º, INCISO III

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Abril de 2013, R\$ Milhões

INDICADORES	Realizado Jan-Abr/2013
1. RECEITA TOTAL	285.821,0
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF ^{/1}	242.371,1
1.1.1 Imposto de Importação	11.179,4
1.1.2 IPI	13.195,6
1.1.3 IR	102.392,4
1.1.4 IOF	9.693,0
1.1.5 Cofins	61.430,1
1.1.6 PIS/Pasep	16.470,0
1.1.7 CSLL	24.795,8
1.1.8 CPMF	-187,5
1.1.9 Cide-Combustíveis	236,0
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	3.166,3
1.2 Receitas Não Administradas	43.450,0
1.2.1 Concessões	322,4
1.2.2 Participações e Dividendos	1.008,2
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	2.987,2
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	14.827,8
1.2.5 Receita Própria (fontes 50 e 81)	4.092,1
1.2.6 Salário-Educação	5.956,8
1.2.7 FGTS	1.100,4
1.2.8 Banco Central	265,8
1.2.9 Demais Receitas	12.889,3
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	60.994,6
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	48.237,0
2.2 Fundos Regionais	1.607,5
2.2.1 Repasse Total	3.202,7
2.2.2 Superávit Fundos	(1.595,2)
2.3 Salário-Educação	3.561,7
2.4 Compensações Financeiras	7.427,5
2.5 CIDE - Combustíveis	57,3
2.6 Demais	103,6
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	224.826,4

(continua...)

INDICADORES	Realizado Jan-Abr/2013
4. DESPESAS	177.092,2
4.1 Despesas Não Discricionárias, exceto RGPS	102.460,9
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	65.142,6
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	11.660,1
4.1.3 LOAS	11.247,4
4.1.4 Benefícios de Legislação Especial	109,0
4.1.5 Sentenças Judiciais	261,2
4.1.6 Compensação aos Estados Exportadores	650,0
4.1.7 Fundo Constitucional do DF	341,9
4.1.8 Fundeb - Complementação	4.491,2
4.1.9 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	3.449,8
4.1.10 Créditos Extraordinários	2.522,6
4.1.11 Doações, Convênios e Anistiados	243,0
4.1.12 Fabricação de Cédulas e Moedas	319,9
4.1.13 FGTS	0,0
4.1.14 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	109,5
4.1.15 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.1.16 Ressarcimento Estados/Municípios Combustíveis Fósseis	0,0
4.1.17 Desoneração M.P. nº 563/2013	1.912,6
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	74.631,4
5. RESULTADO DO TESOIRO (3-4)	47.734,1
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	-20.848,6
6.1 Arrecadação Líquida INSS	91.250,6
6.2 Benefícios da Previdência	112.099,2
7. Ajuste Metodológico - Itaipu ^{/2}	681,2
8. Discrepância Estatística ^{/3}	-498,2
9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8)	27.068,5
10. AÇÕES NO ÂMBITO DO ART. 3º DA LDO-2013 ^{/4}	15.389,6
11. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	-406,0
12. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (9+11) (*)	26.662,5
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	26.662,5
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	26.387,3
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - itaipu")	275,2

Fonte: BCB e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

^{/1} Receitas Administradas Líquidas de restituições e incentivos fiscais.

^{/2} Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

^{/3} Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (incluído Itaipu), "acima-da-linha".

^{/4} Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2013, que estabelece a possibilidade de dedução das despesas da meta de superávit primário, até o montante de R\$ 65,2 bilhões.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

ANEXO 06 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010

(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

Tabela A.6.1: Medidas de compensação implementadas – Janeiro a Abril de 2013

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2013	2014	2015		
30/1/2013	Decreto nº 7.894		IOF	Alíquota zero sobre operações de câmbio para aquisição de quotas de fundo de investimento imobiliário, por investidor estrangeiro.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
7/2/2013	Decreto nº 7.913		II, IPI, CIDE, PIS/COFINS, IRPJ	Regulamento PADIS - insumos beneficiados	até 2022	124,00	857,00	940,34	Os valores renunciados em 2013 serão compensados pelo acréscimo na arrecadação do Imposto de Importação (II), promovido com a publicação da Resolução CAMEX nº 70, de 28 de setembro de 2012	Exposição de Motivos
8/3/2013	M.P. nº 609		PIS, COFINS	Desoneração da Cesta Básica - alíquota zero para carne bovina, suína, ovina, caprina, ave, peixe, café, açúcar, óleo de soja, manteiga, margarina, sabão, pasta de dente, fio dental, papel higiênico.	indeterminado	5.100,00	7.500,00	8.300,00	A estimativa de receita da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, a ser aprovada pelo Congresso Nacional, contemplará a renúncia ora autorizada	Exposição de Motivos da M.P. nº 609, item 9
8/3/2013	Decreto nº 7.947		IPI	Desoneração da Cesta Básica - alíquota zero para açúcar, sabão.	indeterminado	572,94	634,65	699,70	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos
28/3/2013	Decreto nº 7.971		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Automóveis (NC 87-2, 87-4, 87-5, 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2013	2.349,87	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos
28/3/2013	Decreto nº 7.971		IPI	Prorrogação da redução de IPI sobre Utilitários Comerciais Leves (NC 87-7) e recomposição gradual.	31/12/2013	445,79	-	-	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos
1/4/2013	Decreto nº 7.975		IOF	Redução a zero da alíquota sobre operação de crédito para aquisição de bens de capital para exportadores, energia elétrica, engenharia, infraestrutura logística e inovação tecnológica.	indeterminado	ni			Alteração de alíquota do IOF - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre de 2013

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Medida de Compensação	Fonte
						2013	2014	2015		
4/4/2013	M.P. nº 612	21 e 22	PIS/COFINS	Alíquota zero sobre as indenizações para as concessionárias de energia elétrica	4/4/2018	valor da renúncia R\$ 2.754,5 em até 5 anos			Esta desoneração tributária não ensejará a edição de medida de compensação porque as receitas não foram consideradas na elaboração das estimativas de receita consignadas no Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2013.	Exposição de Motivos da M.P. nº 612
4/4/2013	M.P. nº 612	25	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Alíquota 2%. Transporte rodoviário, ferroviário ou metroviário de passageiros, pesquisa e manutenção de equipamentos militares, construção de obras de infraestrutura, empresas de engenharia e arquitetura, manutenção de máquinas e equipamentos.	31/12/2014	-	5.400,00	-	O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	Exposição de Motivos da M.P. nº 612
4/4/2013	M.P. nº 612	25	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Alíquota 1%. Carga e descarga em portos, transporte aéreo, transporte rodoviário, marítimo e ferroviário de carga, agenciamento de navios, navegação de travessia, infraestrutura portuária, empresa de jornalismo.	31/12/2014	efeito junto com o superior			O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	Exposição de Motivos da M.P. nº 612
4/4/2013	M.P. nº 612	26	Contribuição Previdenciária	Substituição da contribuição previdenciária patronal sobre folha de salários por receita bruta. Alíquota 2%. Indústria, inclusão de NCMs ao anexo.	31/12/2014	efeito junto com o superior			O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	Exposição de Motivos da M.P. nº 612
4/4/2013	M.P. nº 612	26	IRPJ, CSLL, PIS/COFINS	Aumento do limite de receita bruta para opção pela tributação pelo regime do Lucro Presumido. De 48 para 72 milhões.	indeterminado	-	976,03	1.082,80	O valor correspondente à renúncia autorizada será consignado no Projeto de Lei Orçamentária para 2014	Exposição de Motivos da M.P. nº 612
TOTAL GERAL						10.605,60	17.381,68	13.037,84		

Fonte: RFB/MF. Elaboração: STN/MF.

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.